



**2015/0134(COD)**

12.1.2016

# **PARECER**

da Comissão dos Assuntos Jurídicos

dirigido à Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1683/1995, de 29 de maio de 1995, que estabelece um modelo-tipo de visto (COM(2015)0303 – C8-0164/2015 – 2015/0134(COD))

Relator: Angel Dzhambazki

PA\_Legapp

## JUSTIFICAÇÃO SUCINTA

O Regulamento (CE) n.º 1683/95 do Conselho que estabelece um modelo-tipo de visto retomou o modelo de visto adotado pelos Estados Schengen e os seus considerandos referem que estes documentos devem incluir todas as informações necessárias e satisfazer normas técnicas de elevado nível, nomeadamente em matéria de salvaguarda contra a contrafação e a falsificação. Desde a introdução do modelo-tipo de visto foram adotadas duas alterações substanciais ao regulamento inicial, que contribuíram para a emissão de documentos seguros, sujeitos a normas técnicas de elevado nível. Todavia, foram detetados, em vários Estados-Membros, incidentes graves de contrafação e de fraude de vinhetas de visto. A Comissão considera que a atual vinheta de visto, que entrou em circulação há 20 anos, deve ser considerada comprometida. Neste contexto, propôs um novo modelo com dispositivos de segurança mais modernos para a tornar mais segura e impedir as falsificações. Não se preveem alterações substanciais ao articulado do regulamento, sendo o anexo simplesmente substituído por forma a refletir a imagem e a descrição geral da nova vinheta de visto.

Tendo em conta o que precede, o relator considera que a proposta deve ser aprovada sem alterações.

\*\*\*\*\*

A Comissão dos Assuntos Jurídicos insta a Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, competente quanto à matéria de fundo, a propor ao Parlamento que aprove a posição em primeira leitura, fazendo sua a proposta da Comissão.

## PROCESSO DA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

<b>Título</b>	Modelo-tipo de visto
<b>Referências</b>	COM(2015)0303 – C8-0164/2015 – 2015/0134(COD)
<b>Comissão competente quanto ao fundo</b> Data de comunicação em sessão	LIBE 6.7.2015
<b>Parecer emitido por</b> Data de comunicação em sessão	JURI 6.7.2015
<b>Relator de parecer</b> Data de designação	Angel Dzhambazki 13.7.2015
<b>Exame em comissão</b>	12.11.2015      3.12.2015
<b>Data de aprovação</b>	11.1.2016
<b>Resultado da votação final</b>	+:                    21 -:                    0 0:                    0
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Max Andersson, Joëlle Bergeron, Marie-Christine Boutonnet, Jean-Marie Cavada, Mady Delvaux, Rosa Estaràs Ferragut, Laura Ferrara, Mary Honeyball, Dietmar Köster, Gilles Lebreton, António Marinho e Pinto, Julia Reda, Evelyn Regner, Pavel Svoboda
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Daniel Buda, Angel Dzhambazki, Sylvia-Yvonne Kaufmann, Constance Le Grip, Stefano Maullu, Angelika Niebler, Virginie Rozière